



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Contratação de profissional habilitado em Musicoterapia para ministrar sessões aos servidores deste Regional, interessados em adquirir uma melhor qualidade de vida, e podendo se apresentar em datas comemorativas como coral deste Tribunal.

Especificação do objeto

Um ensaio quinzenal, com uma hora e trinta minutos de duração, a ser realizado nas dependências deste Tribunal. Sugere-se a duração de um ano para a contratação em tela.

Justificativa

É fato notório que a música funciona como uma ferramenta muito importante no processo de desenvolvimento humano, tornando-se um elo fundamental nos processos de ensino-aprendizagem dos indivíduos. Nessa esteira, para orientar a equipe do coral deste Tribunal, objetivando a aplicação terapêutica da música aos servidores, propõe-se portanto a contratação de profissional habilitado de notoriedade reconhecida.

Nessa senda, sugere-se a contratação do profissional Rodrigo Andrade Teixeira pelos motivos que passamos a expor.

1. O profissional indicado é especialista em regência de coral e docência pela UNESP, além de mestrando em educação e saúde pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, sendo docente de música e suas aplicabilidades na área de saúde pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e Doutorado em Saúde Pública (Área: Musicoterapia através do Canto) USP-SP (Tese entregue).
2. Para além de sua carreira acadêmica, o maestro sugerido tem exercido a regência de diversos outros corais institucionais no Estado de Alagoas, a exemplo dos coros do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Correios, Secretaria de Gestão Pública de Alagoas e Tribunal de Justiça de Alagoas.
3. Como reconhecimento de seu trabalho, o regente Rodrigo Teixeira foi agraciado, por três vezes (2012, 2013 e 2016), como maestro destaque do Estado de Alagoas, recebeu a Comenda maestro Heitor Villa Lobos (0358176), concedida pela Câmara Municipal de Maceió e sob sua batuta o coro do Tribunal de Justiça de Alagoas foi eleito por, dois anos consecutivos, o melhor do Estado (0358154) além de servidor de Destaque como Musicoterapeuta na UNCISAL em 2021.
4. Ademais, o referido maestro já vem conduzindo os trabalhos de regência do coral deste Tribunal desde novembro do ano passado, sendo remunerado por recursos dos próprios servidores participantes.

Duração da contratação

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal.

Unidade Fiscalizadora

Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AL.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS, Secretário da Escola Judiciária Eleitoral**, em 06/02/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1440520** e o código CRC **BFD73AD9**.